



RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO

LM EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA - EIRELI

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS 01/2022

Processo: 001/2022

CONSIDERANDO, o questionamento a Planilha Orçamentária da licitação Tomada de Preços nº 01/2022, Processo nº 01/2022, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA VIA DE ACESSO AO BAIRRO PEDREIRA (Contrato de Financiamento BDMG/BF nº 332.995/21), com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e projetos anexos ao edital”, segue abaixo os esclarecimentos do Engenheiro Civil Dilermando de Aranda Lima, CREA-MG 49.378/D, do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de João Monlevade:

Prezados Senhores,

Com relação ao Questionamento de Licitação da Tomada de Preços 01/2022, pela empresa LM Empreendimentos e Consultoria – EIRELI, acerca de valores adotados para o item 2.8 da Planilha Orçamentária, vimos informar o seguinte:

- A tabela utilizada como referência de preços foi a Tabela SETOP Central de 07/2021, a qual era a mais recente, à época da elaboração da proposta de Contrato de Financiamento junto ao BDMG, disponibilizada pelo Banco dentro de seu sistema SPB – Sistema de Planilhas BDMG – Base de Dados, plataforma na qual são elaboradas as propostas, tendo sido a mesma aprovada pelo Banco.

- Na Composição de Custos do item OBR-VIA-180 (RO-14019), observa-se que o CAP foi cotado a R\$ 5.113,12/ton, menos de 2% abaixo em relação à “faixa” de R\$ 5.200,00/ton apontada pelo Recorrente, estando, portanto, compatível com preços de mercado.



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

- Com relação ao item ED-7623, o mesmo não se mostrou adequado, pois se refere a obras de edificação (código "ED"), diferenciando do código adotado (OBR-VIA-180 ou RO-14019), adequado a obras viárias e construção de rodovias.

- Quanto ao código SINAPI apontado, o mesmo se refere ao serviço de tapa-buracos, de natureza totalmente divergente da proposta apresentada, que é de pavimentação total de uma via com 6,00 m de largura média.

Desta forma, o item contido na Planilha Orçamentária se encontra correto, compatível com as cotações disponibilizadas e aprovadas pelo BDMG, à época da elaboração da proposta, não havendo nenhuma alteração a ser feita na Planilha Orçamentária do presente Edital.

João Monlevade, 31 de Janeiro de 2022.

Comissão Permanente de Licitação